



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 343/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito do TRT11, no exercício de 2018.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que alguns feriados no exercício de 2018 ocorrerão em dias impresados;

CONSIDERANDO as ações de redução de despesas em virtude dos cortes orçamentários;

CONSIDERANDO, ainda, que os Juízes de 1ª Instância têm que programar com antecedência as pautas de audiências das Varas do Trabalho,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial dos Desembargadores Eleonora Saunier Gonçalves, Presidente, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente, e Márcia Nunes da Silva Bessa:

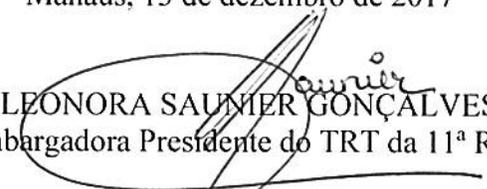
Art. 1º Suspender as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região nos dias 30 de abril e 1º de junho de 2018.

Art. 2º Suspender as atividades judiciárias e administrativas da 1ª e 2ª Instâncias do Trabalho da 11ª Região, no Estado do Amazonas, no dia 6 de setembro de 2018.

Art. 3º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previstos para os supracitados dias para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de dezembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região